

PERA/2021/1400841 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Leandro Almeida
Sara Barros Araújo

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação e Comunicação (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. D.R. Mestrado Pré-Escolar.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de educadores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ingresso no ciclo de estudos os que satisfaçam, cumulativamente, as

seguintes condições (artigo 18.º Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio):

a) Sejam titulares de uma habilitação académica superior a que se referem as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto;

b) Tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os requisitos mínimos de formação fixados no n.º 1 do anexo ao Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, nomeadamente, ter uma licenciatura em Educação Básica.

c) Cumpram as condições gerais de ingresso estabelecidas no artigo 17.º, ponto 1, do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, domínio do Português e das regras de argumentação lógica e crítica a demonstrar através de prova com componente escrita e outra oral.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do curso está confiada a três docentes, um deles com experiência anterior de coordenação deste mestrado e outro coordenando-o nos últimos anos. Todavia, um destes docentes indica apenas, na distribuição de serviço docente, uma (1) hora de contacto no CE, insuficiente para garantir uma ligação relevante ao mesmo. De destacar um bom número e diversidade de formações académicas dos docentes envolvidos no mestrado, sendo este um aspeto positivo a destacar. No

entanto, é escassa a produção deste corpo docente na área da educação pré-escolar em termos científicos e pedagógicos, inclusive alguns docentes com maior vinculação à área não são doutorados e não têm vínculo a 100% à instituição. Temas sobre didática e supervisão na educação pré-escolar, organização e gestão de recursos e processos pedagógicos da educação pré-escolar deviam estar mais presentes nas investigações e publicações dos docentes afetos ao curso. Por outro lado, nas publicações predominam textos de autor, artigos em revistas mais de divulgação que científicas, sendo importante maior investimento deste corpo docente na publicação de artigos em revistas da especialidade. Acresce, também em sentido negativo, as fichas bastante incompletas de alguns docentes, podendo-se inferir a inexistência de elementos curriculares para assegurar tal preenchimento. Também, os docentes das áreas mais relacionadas às ciências da educação/educação não estão integrados em qualquer centro de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

A quantidade e a diversidade de formações académicas do corpo docente afecto ao curso.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A fraca vinculação da produção científica dos docentes aos aspetos fundamentais da educação pré-escolar, assim como a falta de vinculação a centros de investigação dos docentes mais relacionados com as ciências da educação/educação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Quatro colaboradores não docentes aparecem associados ao funcionamento do curso; a diversidade de formações e categorias deixa antever a sua adequação às necessidades do mestrado. Por outro lado, nestas instituições, os funcionários estão integrados em estruturas e serviços mais amplos, antecipando-se a complementaridade quando necessário.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos três anos letivos reportados observa-se um número estável de candidatos, muito próximo do número de vagas fixadas (20). Esta proximidade não deixa grande margem de manobra de seleção à Instituição, contudo importa referir que muitas outras instituições nacionais não conseguem assegurar o mestrado específico em Educação Pré-Escolar, fazendo acreditar que neste caso estes profissionais acabam melhor preparados.

4.2.2. Pontos fortes

O Mestrado em Educação Pré-Escolar da Instituição tem conseguido um número suficiente de candidatos, bastante estabilizado ao longo do tempo, e preenchendo as vagas fixadas para o curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Criar mecanismos de monitorização do acesso, sucesso, conclusão do curso e empregabilidade dos estudantes para melhor se entender e generalizar o sucesso deste curso na atração de candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Infer-se que, havendo um mesmo número de estudantes no 1º e no 2º ano do curso, face à estabilidade de estudantes admitidos, que de uma maneira geral os estudantes obtêm aproveitamento académico e transitam de ano. Relativamente à empregabilidade, mesmo não havendo informações no relatório, antecipa-se pelos indicadores nacionais que o alargamento da educação pré-escolar e as taxas de aposentação de profissionais nos próximos tempos, favoreçam a empregabilidade destes mestrandos.

5.3.2. Pontos fortes

As taxas elevadas de sucesso (apenas inferidas) nas aprendizagens, na permanência e na conclusão do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A comissão coordenadora do mestrado deve garantir a monitorização do sucesso académico e da empregabilidade dos diplomados, elementos que no relatório entregue não aparecem devidamente explicitados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes estão integrados em centros de investigação pertencentes à Universidade do Algarve ou externos a esta instituição. A maioria dos docentes (oito) não indica filiação a um centro de investigação, sendo vários deles relevantes na lecionação deste curso. Regista-se pouca produção associada a problemáticas da educação pré-escolar/ educação de infância e ao perfil profissional para que o CE habilita, quer de cariz científico, quer pedagógico. A produção científica inclui textos de autor, capítulos de livros, textos em atas e artigos em revistas de divulgação, com poucas referências a artigos publicados em revistas indexadas com revisão por pares. A produção é, predominantemente, de âmbito nacional.

Não há indicação de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas fundamentais do CE, nem de projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais nos pontos 6.2.4. e 6.2.5, respetivamente, podendo haver aqui uma discrepância face à Universidade no seu todo. Todavia, a análise das FCD e da síntese de melhorias permitiu verificar a existência de algumas iniciativas nestes âmbitos (e.g., a ligação de algumas docentes do CE à APEI, onde desenvolvem atividades de formação contínua de educadores/as de infância). O não preenchimento destes campos, quer seja pela fragilidade dos indicadores, quer seja

pela sua aparente desvalorização, deverá ser alvo de reflexão atenta pela estrutura que coordena o curso e pelos seus docentes.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Encorajar os docentes à integração das suas atividades em centros de investigação reconhecidos. Esta integração poderá favorecer o desenvolvimento de projetos e produtos cientificamente mais sólidos e estimular parcerias em iniciativas de maior amplitude. Em paralelo, revela-se prioritário incrementar a investigação e produção científica no domínio específico da educação de infância, valorizando processos de investigação aplicada/ praxeológica.

Valorizar e investir no desenvolvimento de atividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas fundamentais do CE, bem como no desenvolvimento de projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, favorecendo o envolvimento dos professores colaboradores nos estágios e os próprios estudantes em atividades de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há referência a dados acerca da internacionalização do CE. Apesar de se compreender a decisão de limitar a mobilidade outgoing (ponto 6.4.), restam outras possibilidades de relevo: mobilidade incoming de estudantes estrangeiros, mobilidade outgoing e incoming de docentes, e outras formas de participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Devem ser empreendidos esforços para concretizar a internacionalização do CE, criando condições e encorajando a mobilidade de docentes e o seu envolvimento em redes internacionais, bem como a mobilidade de estudantes, particularmente na modalidade incoming. O recurso a meios e ferramentas de comunicação por via digital, exponenciado pela pandemia por covid-19, poderá apoiar e facilitar a concretização destas necessárias melhorias.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade e antecipa-se ser uma Universidade que tem este sistema a funcionar de forma adequada.

A leitura do relatório de curso referente ao ano 2019/20 permitiu constatar a maior participação dos estudantes na avaliação da qualidade do curso e a adoção de medidas, pela direção do curso, no sentido de incrementar esta participação. A partilha com os estudantes dos resultados da avaliação e dos efeitos decorrentes da implementação de medidas parece-nos particularmente relevante. Neste relatório de curso, a análise de pontos fortes, pontos fracos e medidas de melhoria é genérica, sem referência a aspetos específicos ao funcionamento das UC.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de estruturas e procedimentos claros de garantia da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Especificar, no relatório de curso, aspetos acerca do funcionamento das UC no que se refere a pontos fortes, pontos fracos e propostas de melhoria. Neste caso, os questionários aos delegados de ano deverão ser também valorizados, considerando a natureza que tomam no Manual da Qualidade adotado pela instituição (p. 20).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A síntese de medidas de melhoria apresentada é bastante genérica, não permitindo um esclarecimento detalhado acerca das medidas implementadas e dos seus efeitos na qualidade do CE. Indica três iniciativas relevantes no âmbito do CE. Uma destas iniciativas envolve diretamente crianças da educação pré-escolar, o que nos parece bastante favorável. É também referido um aumento do envolvimento de estudantes em atividades de investigação, embora apenas três produtos sejam apresentados enquanto resultado de parcerias entre estudantes e docentes do curso. São registadas algumas alterações quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação. São referidas, ainda, algumas alterações quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente o reforço da utilização de ferramentas tecnológicas e a celebração de novos protocolos interinstitucionais, em consequência da situação de pandemia. A implementação destas medidas é oportuna e relevante no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

O último relatório da CAE adianta, nas suas recomendações, que “A atividade científica é incipiente precisando de ser desenvolvida na sua maior relação com o curso e as temáticas que o atravessam”. A síntese agora apresentada refere o envolvimento da Direção do Curso no grupo de trabalho que estuda a criação de um centro de investigação na ESEC. Contudo, como referimos anteriormente, há pouca investigação e produção científica relativas a problemáticas da educação pré-escolar/ educação de infância e ao perfil profissional para que o CE prepara. É necessário reforçar as medidas para ultrapassar esta fragilidade e para aumentar a qualidade da investigação e produção científicas globalmente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de melhoria refere-se ao único ponto fraco identificado na SWOT. Apesar de incidir numa medida já implementada, a intenção de consolidação da mesma para aumento da eficiência formativa é relevante no contexto de melhoria contínua do CE. Assim, esta medida é válida no âmbito da presente avaliação.

É digno de nota o facto de alguns pontos fracos identificados no relatório de curso de 2019/2020 não terem transitado para o RAA, o que nos pareceria relevante.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Instituição apresenta uma proposta de reestruturação curricular. As alterações apresentadas decorrem do regulamento interno de atribuição de ECTS (Despacho RT.22/2021) e que se reflete em alterações nas horas totais de trabalho e de contato.

A CAE aprecia também positivamente a alteração da designação da UC “Necessidades Educativas Especiais” para “Necessidades Educativas Específicas” e o esforço na atualização da bibliografia realizada nas UC.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Pronúncia esclarece aspetos relativos a: corpo docente, coordenação do CE, iniciativas com impacto na comunidade, produção científica, mobilidade de estudantes, monitorização do funcionamento das UC, elaboração das FCD e empregabilidade. Nomeadamente:

- referem intenções futuras de maior envolvimento em iniciativas com impacto na comunidade, mobilidade de estudantes e à produção científica;
- esclarecem aspetos relativos à monitorização do funcionamento das UC;
- mencionam mecanismos informais de análise da empregabilidade dos diplomados.

A Pronúncia não esclarece suficientemente alguns aspetos que se mantêm como recomendações da CAE para melhoria futura do CE:

- filiação dos docentes em centros de investigação, mantendo a CAE a recomendação de vinculação dos docentes em centros, preferencialmente da rede nacional de centros da FCT;
- implementação de mecanismos de monitorização do acesso, sucesso e conclusão do curso;
- associar a orientação dos relatórios de estágio a docentes doutorados nas áreas científicas do CE;
- reforço de parcerias nacionais e internacionais na área científica do CE.

Na pronúncia produzida, que não no relatório apresentado à avaliação, afirma-se no anexo (pag. 4), que ilustra as publicações relevantes do corpo docente na área científica do curso, que “Desta informação constam, igualmente, as publicações dos docentes (professores doutorados) que colaboram com o CE na orientação dos Relatórios da PES, mas que não integram o corpo docente do mesmo”. Ora, sendo o relatório da PES um dos produtos centrais deste CE, com implicações na aprendizagem e avaliação do estudante, considera-se que o orientador deste relatório deve integrar o corpo docente do CE e ser doutorado numa das suas áreas científicas.

Em síntese, a CAE mantém o seu parecer favorável à “Acreditação” deste CE (sem condições), apontando algumas recomendações de melhoria.

11.2. Observações

Em síntese, a CAE mantém o seu parecer favorável à “Acreditação” deste CE (sem condições), apontando algumas recomendações de melhoria.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tomando o relatório e a pronúncia apresentada pela instituição, apontam-se algumas recomendações para melhoria progressiva do CE:

- filiação dos docentes em centros de investigação, preferencialmente da rede nacional de centros da FCT;
- implementação de mecanismos de monitorização do acesso, sucesso e conclusão do curso;
- associar a orientação dos relatórios de estágio a docentes doutorados nas áreas científicas do CE;
- reforço de parcerias nacionais e internacionais na área científica do CE;
- supervisão dos Relatórios da PES por docentes vinculados ao CE e às suas áreas científicas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>